



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Pioneiro, 2153, - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000  
Telefone: +55 (44) 3211-8500 / 3211-8501 - <http://www.ufpr.br/>

## EDITAL Nº 01/2021

Processo nº 23075.034885/2021-13

### **OBJETO: Escolha de representantes docentes do Setor Palotina junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria 1137/2021-PL (Documento SEI: 3665269) comunica à comunidade acadêmica que se encontram abertas as inscrições para escolha de representantes docentes do Setor Palotina junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com mandato de dois anos, conforme segue:

1. A comissão eleitoral é composta pelos seguintes membros: Docentes: Laercio Augusto Pivetta (titular) e Arthur William de Brito Bergold (suplente); Técnico-administrativos: Sabrina Brüne (titular) e Andreia Isaac (suplente) e; Discentes: Claudia de Paula Santos (titular) e Julia Suzete Araldi Muller (suplente). É vetado um membro da comissão eleitoral concorrer à eleição.
2. Compete à comissão eleitoral coordenar e supervisionar todo o processo de consulta a que se refere este processo e decidir, como primeira instância, nas reclamações e impugnações relativas à execução do processo eleitoral.
3. A solicitação de inscrição das chapas deverá ser feita diretamente via *e-mail* encaminhado à comissão ([secretariapalotina@ufpr.br](mailto:secretariapalotina@ufpr.br)), até o dia 13 de agosto de 2021. Posteriormente, a confirmação da inscrição se dará por meio de lançamento de edital de homologação de inscrição de chapa(s), até o dia 16 de agosto de 2021.
4. A eleição para a escolha de representantes docentes do Setor Palotina junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE realizar-se-á no dia 19 de agosto de 2021 das 09:30 às 23:00 horas, por meio de plataforma de votação eletrônica nomeada "Helios E-Voting System".
5. O *link* para votação, bem como login/senha individual será enviado para cada votante no seu *e-mail* institucional a partir das 8:30 do dia 19 de agosto de 2021.
6. São elegíveis os docentes de carreira do magistério superior federal em exercício e lotados no Setor Palotina.
7. Poderão votar os docentes lotados no Setor, nos termos no Art 19, alínea "c" do Estatuto da UFPR.
8. A apuração eletrônica ocorrerá no dia 20 de agosto de 2021.
9. Para efeito de cômputo final de votação em cada chapa, será levada em consideração o peso de um voto por eleitor.
10. Caso ocorra empate na apuração dos votos, serão classificados pela ordem:
  - I. O candidato que tiver mais tempo de serviço na Universidade;
  - II. Persistindo o empate, o candidato mais idoso.
11. Encerrada a apuração, a comissão eleitoral encaminhará o resultado da eleição à apreciação do Conselho Setorial, sendo admitida aprovação *ad referendum*.

12. Cabe recursos em todas as etapas. Os recursos deverão ser enviados por *e-mail* à comissão (secretariapalotina@ufpr.br) dentro do prazo de 24 horas após cada decisão publicada no processo SEI.

13. Os casos omissos relativos à execução do processo eleitoral serão resolvidos primeiro pela comissão eleitoral e, em segunda instância, pelo Conselho Setorial.



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO AUGUSTO PIVETTA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMICAS / SP**, em 20/07/2021, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE PAULA SANTOS, Usuário Externo**, em 20/07/2021, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA BRUNE, CHEFE DA SECAO DE EXPEDIENTE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SP**, em 21/07/2021, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3665282** e o código CRC **A9A7A048**.